



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 171/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 137/2014”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º REVOGAR**, a Portaria nº. 137/2014 em nome do senhor **GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 04 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.